

PORTARIA Nº 1357, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa o Juízo da 18ª Vara Cível da Capital para atuar no Processo nº 0724039-59.2018.8.02.0001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juiz da 14ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública, solicitou a esta Corregedoria Geral mediante o Processo SAI nº 2019/15494, a indicação de magistrado para atuar nos autos do Processo nº 0724039-59.2018.8.02.0001;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da 14ª Vara Cível da Capital, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, e seu substituto legal, o magistrado titular do Juizado da Fazenda Pública, Dr. Geraldo Tenório Silveira Júnior, se averbaram suspeitos para atuar no processo acima referido;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, Subgrupo II – Fazenda Pública, o próximo Juízo é a 18ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da 18ª Vara Cível da Capital se encontra afastado de suas atividades judicantes para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sendo designado o Dr. Rodolfo Osório Gatto Herrmann, conforme a Portaria n. 08, de 04 de janeiro de 2019, para responder, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado responsável pela 18ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública, para atuar nos autos do Processo nº 0724039-59.2018.02.0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten Signature]
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 22 de 10 de 2019
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 43-44